

DECRETO N° 54/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.02.08.244.0009.2102 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	854	100	156,70
Total:			156,70

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020, no valor de R\$ 156,70(cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	90	100	156,70
Total:			156,70

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 03 de Novembro de 2020



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal